



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PESQUISAS DE PREÇOS



Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2



COTAÇÃO DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Arame – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO PARA ATENDER AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;

NOME FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA;

CNPJ: 17.422.433/0001-38;

ENDEREÇO: Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390, São Luis, Maranhão;

TELEFONE: (98) 3244-0554.

2 - COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 01 | <p>SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais; • Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00; • Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; • Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); • Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; • Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; • Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo); | 12 | MÊS | R\$ 1.600,00 | R\$ 19.200,00 |



ADTR

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2



- Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício;
- Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior;
- Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE;
- Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso;
- Analisar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços;
- Processar todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino;
- Proccssar análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino;
- Processar e produzir, além dos demonstrativos oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais que facilitem o controle da aplicação;
- Processar todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais;
- Permitir a elaboração e controle do orçamento ao balanço do município, obedecendo a todas as exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores;
- Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá ser programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais;
- Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os anos, todas as tabelas de classificações orçamentárias, de acordo com as Portarias MF/STN;
- Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir demonstrativos individualizados por fundos especiais e entidades da administração indireta;
- Permitir a execução de levantamento de dados e estudos para a elaboração do PPA e da LDO;



Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2



| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Permitir um nível elevado de detalhamento dos programas de governo, aplicando níveis de prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio entre receitas e despesas, ano a ano;• Auxiliar a projeção de receitas e despesas no período do PPA, com base no período anterior;• Permitir a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas;• Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;• Consolidação: faz a incorporação ou consolidação mensal automática da execução contábil;• Entre as unidades orçamentárias executoras, permitir o funcionamento integrado e consolidado em uma única base de dados e servidor;• Permitir integração com o setor de Pessoal para transição dos dados da folha de pagamento;• Permitir integração com o setor patrimonial para consolidação das informações contábeis;• Permitir integração com o setor de compras do município. | | | | |
| 02 | <p>SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Iniciar e conduzir o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota;• Controlar toda solicitação de despesas, desde o início, até a finalização da compra, com seus respectivos acompanhamentos;• Possibilitar o registro das requisições de compras e a emissão de relatório consolidado por material ou serviço solicitado;• Ser Integrado com o SOFTWARE de Execução Orçamentária para a geração automática das notas de empenho;• Controlar ponto de reposição, estoques mínimos, médios e máximos;• Informar sobre a inadimplência fiscal do fornecedor;• Permitir o parcelamento e/ou cancelamento de ordens de compras;• Permitir a geração de informações de | 12 | MÊS | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 |



Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2



| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
| | prestação de contas para os Tribunais de Contas dos Municípios; • Controlar as ordens de compras pendentes; • Requisição de compras com status de urgência; • Autorização de requisições por responsáveis; • Mudança de dotação de um ano para outro; • Relacionamento de Requisitantes de um ano para outro; • Geração automática dos elementos de despesas para os itens. | | | | |
| 03 | SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO • Relações de Localizações, Classificações, Fornecedores, Itens, Itens Incluídos, Itens e Baixados, • Itens Transferidos, Itens Reavaliados, Histórico dos Itens, Tombamento; • Controlar entradas, saídas e movimentação dos bens; • Cadastro de bens móveis e imóveis atualizado; • Permitir reavaliação, transferência e baixa de itens; incorporação e desincorporado do bem; • Manter cadastros de itens, classificações, fornecedores, localizações; • Permitir consultas de localizações, classificações, fornecedores, itens por Código, Nome, Localização, Classificação e Movimentações • Permitir a geração dos seguintes relatórios: • Emitir Termos de Responsabilidade; • Emitir Inventário e Resumo Global. • Emitir relatório de bens por contas, geral e resumido, por períodos. | 12 | MÊS | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |

TOTAL MENSAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

TOTAL GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Validade da Proposta: 60 Dias (Sessenta Dias).

SÃO LUIS (MA), 15 de Janeiro de 2021.

ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



À

Prefeitura Municipal de Arame - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

A fim de garantir as necessidades da referida Prefeitura, a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA apresenta a proposta para locação de sistema informatizado, seguindo a responsabilidade profissional e os padrões da ética.

1 – OBJETIVO

A empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA garante entregar os sistemas que forem objetos desta proposta observando a legislação federal, estadual e municipal vigente.

2 – COTAÇÃO DE PREÇOS

Viemos através deste, apresentar nossa proposta de preços, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em locação de sistemas de contabilidade, sistema integrado de compras e sistema integrado de patrimônio para atender aos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Arame – MA. A importância GLOBAL da PROPOSTA de PREÇOS no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme o detalhamento abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 1 | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais;• Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00;• Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda;• Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento c | 12 | MÊS | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |

QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE

BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030

CNPJ : 10.368.980/0001-33

- | | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <p>missão dos mesmos);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; • Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; • Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo); • Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício; • Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior; • Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE; • Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso; • Analisar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços; • Processar todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino; • Processar análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decenal, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino; • Processar e produzir, além dos demonstrativos oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais que facilitem o controle da aplicação; • Processar todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adoção de | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE

BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030

CNPJ : 10.368.980/0001-33



| | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | <p>medidas e cumprimento das exigências legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir a elaboração e controle do orçamento ao balanço do município, obedecendo a todas as exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores; • Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá ser programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais; • Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os anos, todas as tabelas de classificações orçamentárias, de acordo com as Portarias MF/STN; • Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir demonstrativos individualizados por fundos especiais e entidades da administração indireta; • Permitir a execução de levantamento de dados e estudos para a elaboração do PPA e da LDO; • Permitir um nível elevado de detalhamento dos programas de governo, aplicando níveis de prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio entre receitas e despesas, ano a ano; • Auxiliar a projeção de receitas e despesas no período do PPA, com base no período anterior; • Permitir a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas; • Elaborar automaticamente o Diário e o Razão; • Consolidação: faz a incorporação ou consolidação mensal automática da execução contábil; • Entre as unidades orçamentárias executoras, permitir o funcionamento integrado e consolidado em uma única base de dados e servidor; • Permitir integração com o setor de Pessoal para transição dos dados da folha de | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE

BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030

CNPJ : 10.368.980/0001-33



| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
| | <p>pagamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir integração com o setor patrimonial para consolidação das informações contábeis; • Permitir integração com o setor de compras do município. | | | | |
| 2 | <p>SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciar e conduzir o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota; • Controlar toda solicitação de despesas, desde o início, até a finalização da compra, com seus respectivos acompanhamentos; • Possibilitar o registro das requisições de compras e a emissão de relatório consolidado por material ou serviço solicitado; • Ser integrado com o SOFTWARE de Execução Orçamentária para a geração automática das notas de empenho; • Controlar ponto de reposição, estoques mínimos, médios e máximos; • Informar sobre a inadimplência fiscal do fornecedor; • Permitir o parcelamento e/ou cancelamento de ordens de compras; • Permitir a geração de informações de prestação de contas para os Tribunais de Contas dos Municípios; • Controlar as ordens de compras pendentes; • Requisição de compras com status de urgência; • Autorização de requisições por responsáveis; • Mudança de dotação de um ano para outro; • Relacionamento de Requisitantes de um ano para outro; • Geração automática dos elementos de despesas para os itens. | 12 | MÊS | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |
| 3 | SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO | 12 | MÊS | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 |

QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE

BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030

CNPJ : 10.368.980/0001-33



- | | | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Relações de Localizações, Classificações, Fornecedores, Itens, Itens Incluídos, Itens e Baixados;• Itens Transferidos, Itens Reavaliados, Histórico dos Itens, Tombamento;• Controlar entradas, saídas e movimentação dos bens;• Cadastro de bens móveis e imóveis atualizado;• Permitir reavaliação, transferência e baixa de itens; incorporação e desincorporado do bem;• Manter cadastros de itens, classificações, fornecedores, localizações;• Permitir consultas de localizações, classificações, fornecedores, itens por Código,• Nome, Localização, Classificação e Movimentações• Permitir a geração dos seguintes relatórios:• Emitir Termos de Responsabilidade;• Emitir Inventário e Resumo Global.• Emitir relatório de bens por contas, geral e resumido, por períodos. | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

TOTAL MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

3 – Validade: 60 (Sessenta) Dias.

TERESINA PI EM, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33
Teresina-PI

A. O. S. SOFTWARE LTDA

**QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE
BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030
CNPJ : 10.368.980/0001-33**



**Endereço: Quadra 35; Casa 18/A Sacy, Teresina - PI
CNPJ: 04.680.817/0001-09**

COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO PARA ATENDER AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA.

2 - COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 1 | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE -Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais; -Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00; -Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; -Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); -Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; -Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; -Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo); -Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício; -Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior; | 12 | MÊS | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 |



Endereço: Quadra 35; Casa 18/A Sacy, Teresina - PI
CNPJ: 04.680.817/0001-09

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">-Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE;-Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso;-Analizar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços;-Processar todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino;-Processar análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decenal, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino;-Processar e produzir, além dos demonstrativos oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais que facilitem o controle da aplicação;-Processar todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais;-Permitir a elaboração e controle do orçamento ao balanço do município, obedecendo a todas as exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores;-Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá ser programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais;-Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os anos, todas as tabelas de classificações orçamentárias, de acordo com as Portarias MF/STN;-Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir demonstrativos individualizados por fundos especiais e entidades da administração indireta;-Permitir a execução de levantamento de dados e estudos para a elaboração do PPA e da LDO;-Permitir um nível elevado de detalhamento dos programas de governo, aplicando níveis de prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio entre receitas e despesas, ano a ano;-Auxiliar a projeção de receitas e despesas no período do PPA, com base no período anterior;-Permitir a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas;-Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;-Consolidação: faz a incorporação ou consolidação mensal automática da execução contábil;-Entre as unidades orçamentárias executoras, permitir | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



Inforgeneses



**Endereço: Quadra 35; Casa 18/A Sacy, Teresina - PI
CNPJ: 04.680.817/0001-09**

| | | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> -o funcionamento integrado e consolidado em uma única base de dados e servidor; -Permitir integração com o setor de Pessoal para transição dos dados da folha de pagamento; -Permitir integração com o setor patrimonial para consolidação das informações contábeis; -Permitir integração com o setor de compras do município. | | | |
| 2 | <p>SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> -Iniciar e conduzir o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota; -Controlar toda solicitação de despesas, desde o início, até a finalização da compra, com seus respectivos acompanhamentos; -Possibilitar o registro das requisições de compras e a emissão de relatório consolidado por material ou serviço solicitado; -Ser Integrado com o SOFTWARE de Execução Orçamentária para a geração automática das notas de empenho; -Controlar ponto de reposição, estoques mínimos, médios e máximos; -Informar sobre a inadimplência fiscal do fornecedor; -Permitir o parcelamento e/ou cancelamento de ordens de compras; -Permitir a geração de informações de prestação de contas para os Tribunais de Contas dos Municípios; -Controlar as ordens de compras pendentes; -Requisição de compras com status de urgência; -Autorização de requisições por responsáveis; -Mudança de dotação de um ano para outro; -Relacionamento de Requisitantes de um ano para outro; -Geração automática dos elementos de despesas para os itens. | 12 | MÊS | R\$ 900,00 |
| 3 | <p>SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO</p> <ul style="list-style-type: none"> -Relações de Localizações, Classificações, Fornecedores, Itens, Itens Incluídos, Itens e Baixados, -Itens Transferidos, Itens Reavaliados, Histórico dos Itens, Tombamento; -Controlar entradas, saídas e movimentação dos bens; -Cadastro de bens móveis e imóveis atualizado; -Permitir reavaliação, transferência e baixa de itens; incorporação e desincorporado do bem; -Manter cadastros de itens, classificações, fornecedores, localizações; -Permitir consultas de localizações, classificações, fornecedores, itens por Código. | 12 | MÊS | R\$ 700,00 |



Infogeneses

**Endereço: Quadra 35; Casa 18/A Sacy, Teresina - PI
CNPJ: 04.680.817/0001-09**



| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Nome, Localização, Classificação e Movimentações -Permitir a geração dos seguintes relatórios: -Emitir Termos de Responsabilidade; -Emitir Inventário e Resumo Global. -Emitir relatório de bens por contas, geral e resumido, por períodos. | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

3 - PRAZO DE VALIDADE: 60 (Sessenta) Dias.

TERESINA-PI, 19 DE JANEIRO DE 2021.

INFORGENESES-SOLUÇÃO
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.680.817/0001-09

INFORGENESES-SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA
ROBERT DE SOUSA VELOSO
SÓCIO-ADMINISTRADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE/FAX: 99 3532-4554
Rue Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas de contabilidade, sistema integrado de compras e sistema integrado de patrimônio para atender aos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL | V. UNIT. | V. TOTAL | V. UNIT. | V. TOTAL | PREÇO MÉDIO |
|--------------|------------------------------------|------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE | MÊS | 12 | R\$ 1.800,00 | R\$ 19.200,00 | R\$ 21.600,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 | R\$ 21.600,00 |
| 2 | SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS | MÊS | 12 | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00 |
| 3 | SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO | MÊS | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 7.600,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | | R\$ 33.600,00 | R\$ 40.800,00 | R\$ 42.000,00 |

Valor total estimado: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Arame-MA, 20 de Janeiro de 2021

FABIANO SOUZA SALES
Setor de Compras

